



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

**TERMO DE REFERÊNCIA - TR**

**1. DO OBJETO**

1.1. Este termo de referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, a necessidade de:

- 1.1.1. **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS E RODAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.**

**2. NATUREZA DO OBJETO**

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| 2.1. Natureza do Objeto:             | Serviços comuns |
| 2.2. Forma de Fornecimento/Execução: | Contínua        |

**3. SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE**

|                    |   |
|--------------------|---|
| 3.1. Entidade:     | Prefeitura de Morro Grande                  |
| 3.1.1. Secretaria: | Secretaria de Administração e Planejamento  |
| 3.2. Entidade:     | Prefeitura de Morro Grande                  |
| 3.2.1. Secretaria: | Secretaria de Educação                      |
| 3.3. Entidade:     | Prefeitura de Morro Grande                  |
| 3.3.1. Secretaria: | Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente   |
| 3.4. Entidade:     | Prefeitura de Morro Grande                  |
| 3.4.1. Secretaria: | Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo     |
| 3.5. Entidade:     | Prefeitura de Morro Grande                  |
| 3.5.1. Secretaria: | Secretaria de Assistência Social            |
| 3.6. Entidade:     | Prefeitura de Morro Grande                  |
| 3.6.1. Secretaria: | Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo |
| 3.7. Entidade:     | Fundo Municipal de Saúde                    |
| 3.7.1. Secretaria: | Secretaria de Saúde                         |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

**4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

|      |   |               |
|------|---|---------------|
| 4.1. | Foi elaborado ETP:                          | Sim           |
| 4.2. | Justificativa no caso de a opção ser 'Não': | Não aplicável |
| 4.3. | Descrever caso a opção acima seja outros:   |               |
| 4.4. | Observações:                                |               |

**5. PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS**

|      |  |   |
|------|--|---|
| 5.1. | Licitação por registro de preços:                        | Não                                       |
| 5.2. | Foi elaborado processo de intenção de registro de preços | Não                                       |
| 5.3. | Observações:   | Foi efetuado processo intenção de compra. |

**6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

|      |                                     |               |
|------|-------------------------------------|---------------|
| 6.1. | Justificativa está presente no ETP: | Sim           |
| 6.2. | Justificativa:                      | Não aplicável |

**7. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS**

7.1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

| ITEM | QTD. | UN. | DESCRIÇÃO DO ITEM  | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|------|-----|--|----------------------|-------------------|
| 1    | 172  | UN  | SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU SEM CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO PORTE (AUTOMÓVEIS DE PASSEIO).   | 30,17                | 5.189,24          |
| 2    | 140  | UN  | SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU SEM CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE MÉDIO PORTE (VANS E AMBULÂNCIA).   | 43,31                | 6.063,40          |
| 3    | 80   | UN  | SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU SEM CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE GRANDE PORTE (ÔNIBUS ESCOLARES E CAMINHÕES BASCULANTES SIMPLES E TRUCADO).     | 58,26                | 4.660,80          |
| 4    | 70   | UN  | SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU PARA EQUIPAMENTOS PESADOS (RETROESCAVADEIRA-TRASEIRO, TRATOR DE PNEU-TRASEIRO, PA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA).            | 188,55               | 13.198,50         |
| 5    | 70   | UN  | SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU PARA EQUIPAMENTOS PESADOS (RETROESCAVADEIRA-DIANTEIRO E TRATOR DE PNEU-DIANTEIRO).   | 95,99                | 6.719,30          |
| 6    | 164  | UN  | SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PNEU SEM CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO PORTE (AUTOMÓVEIS DE PASSEIO).                                     | 24,88                | 4.080,32          |
| 7    | 146  | UN  | SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PNEU SEM CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE MÉDIO PORTE (VANS E AMBULÂNCIAS).  | 36,21                | 5.286,66          |
| 8    | 90   | UN  | SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PNEU SEM CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE GRANDE PORTE (ÔNIBUS ESCOLARES E CAMINHÕES BASCULANTES SIMPLES E TRUCADO). | 44,97                | 4.047,30          |
| 9    | 70   | UN  | SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PNEU PARA EQUIPAMENTOS PESADOS  | 116,43               | 8.150,10          |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

|    |     |            |   |        |           |
|----|-----|------------|---|--------|-----------|
|    |     |            | (RETROESCAVADEIRA-TRASEIRO, TRATOR DE PNEU-TRASEIRO, PA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA).   |        |           |
| 10 | 70  | UN         | SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PNEU PARA EQUIPAMENTOS PESADOS (RETROESCAVADEIRA-DIANTEIRO E TRATOR DE PNEU-DIANTEIRO).  | 75,78  | 5.304,60  |
| 11 | 192 | UN         | SERVIÇO DE TROCA DE POSIÇÃO DE RODA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO PORTE (AUTOMÓVEIS DE PASSEIO). SERVIÇO POR RODA TROCADA.   | 18,42  | 3.536,64  |
| 12 | 140 | UN         | SERVIÇO DE TROCA DE POSIÇÃO DE RODA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE MÉDIO PORTE (VANS E AMBULÂNCIAS). POR VEICULO. SERVIÇO POR RODA TROCADA.                                       | 28,33  | 3.966,20  |
| 13 | 60  | UN         | SERVIÇO DE TROCA DE POSIÇÃO DE RODA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE GRANDE PORTE (ÔNIBUS ESCOLARES E CAMINHÕES BASCULANTES SIMPLES E TRUCADO). SERVIÇO POR RODA TROCADA.           | 36,00  | 2.160,00  |
| 14 | 60  | UN         | SERVIÇO DE TROCA DE POSIÇÃO DE RODA PARA EQUIPAMENTOS PESADOS (RETROESCAVADEIRA-TRASEIRO, TRATOR DE PNEU-TRASEIRO, PA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA). SERVIÇO POR RODA TROCADA. | 81,52  | 4.891,20  |
| 15 | 60  | UN         | SERVIÇO DE TROCA DE POSIÇÃO DE RODA PARA EQUIPAMENTOS PESADOS (RETROESCAVADEIRA-DIANTEIRO E TRATOR DE PNEU-DIANTEIRO). SERVIÇO POR RODA TROCADA.                                | 67,56  | 4.053,60  |
| 16 | 142 | UN         | SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO PORTE (AUTOMÓVEIS DE PASSEIO). SERVIÇO POR PNEU BALANCEADO.  | 19,48  | 2.766,16  |
| 17 | 80  | UN         | SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE MÉDIO PORTE (VANS E AMBULÂNCIAS). SERVIÇO POR PNEU BALANCEADO.  | 31,19  | 2.495,20  |
| 18 | 30  | UN         | SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODA DE PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE GRANDE PORTE (ÔNIBUS ESCOLARES E CAMINHÕES BASCULANTES SIMPLES E TRUCADO). SERVIÇO POR PNEU BALANCEADO.        | 75,50  | 2.265,00  |
| 19 | 126 | UN         | SERVIÇO DE GEOMETRIA DE RODA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO PORTE (AUTOMÓVEIS DE PASSEIO).  | 129,35 | 16.298,10 |
| 20 | 80  | UN         | SERVIÇO DE GEOMETRIA DE RODA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE MÉDIO PORTE (VANS E AMBULÂNCIAS).   | 124,17 | 9.933,60  |
| 21 | 20  | UN         | SERVIÇO DE GEOMETRIA DE RODA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE GRANDE PORTE (ÔNIBUS ESCOLARES E CAMINHÕES BASCULANTES SIMPLES E TRUCADO).  | 190,69 | 3.813,80  |
| 22 | 230 | UN         | SERVIÇO DE CAMBAGEM DE RODA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO PORTE (AUTOMÓVEIS DE PASSEIO). SERVIÇO POR RODA.   | 82,03  | 18.866,90 |
| 23 | 190 | UN         | SERVIÇO DE CAMBAGEM DE RODA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE MÉDIO PORTE (VANS E AMBULÂNCIAS). SERVIÇO POR RODA.  | 99,39  | 18.884,10 |
| 24 | 10  | UN         | SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE GRANDE PORTE (ÔNIBUS ESCOLARES E CAMINHÕES BASCULANTES SIMPLES E TRUCADO).   | 245,25 | 2.452,50  |
| 25 | 20  | UN         | SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU PARA EQUIPAMENTOS PESADOS (RETROESCAVADEIRA-TRASEIRO, TRATOR DE PNEU-TRASEIRO, PA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA).                               | 584,91 | 11.698,20 |
| 26 | 20  | UN         | SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU PARA EQUIPAMENTOS PESADOS (RETROESCAVADEIRA-DIANTEIRO E TRATOR DE PNEU-DIANTEIRO).  | 425,88 | 8.517,60  |
| 27 | 600 | KM/RO DADO | SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO PARA BUSCA E LEVA DE PNEU PARA CONSERTO (ESTABELECIMENTO X EQUIPAMENTO/VEÍCULO).   | 5,41   | 3.246,00  |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

TOTAL GERAL: 182.545,02

### 8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

8.1. Existe a necessidade de detalhar o item: Não, a descrição acima já é suficiente

### 9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. Para fins de levantamento de mercado foi levado em consideração a solução praticada pelo município, que neste caso, efetuar a contratação de pessoa jurídica do ramo de atividade compatível com o presente objeto.

9.2. Localmente e regionalmente há diversas empresas do ramo que podem executar o objeto em questão, tornando o mercado para este objeto do tipo comum, não gerando nenhum tipo de complexidade quanto a sua execução.

9.3. Os preços estimados para a contratação foram obtidos através do Processo de Pesquisa de Preços nº 14/2024.

### 10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

|   |   |
|---|---|
| 10.1. O objeto deverá ser entregue/executado: | De imediato   |
| 10.2. Prazo em dias:                          | Não se aplica   |
| 10.3. A contar do recebimento:                | Autorização de Fornecimento/Serviço   |
| 10.4. Observações:                            | Os serviços deverão ser executados imediatamente logo após o recebimento do veículo ou equipamento no estabelecimento da credenciada. |

### 11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Outros, conforme descrição abaixo

|  |   |
|--|---|
| 11.1. Locais de Entrega:                             | Outros, conforme descrição abaixo   |
| 11.2. Custos relativos à entrega/execução do objeto: | Por conta do fornecedor   |
| 11.3. Observações:                                   | Os serviços serão executados no próprio estabelecimento ou onde se encontra o veículo ou máquina, caso seja necessário. |

### 12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

|   |  |
|---|--|
| 12.1. Forma:  | Parcelado                                    |
| 12.2. Tipo:   | Estimativa de consumo (conforme necessidade) |
| 12.2.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros': |  |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

**13. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

13.1. Compreende a execução do objeto do presente termo, a prestação de serviços de manutenção de pneus e rodas de veículos e equipamentos, visando atender as necessidades do município de Morro Grande.

13.2. Fazem parte da frota municipal veículos de passeio, ônibus escolares, caminhões, vans, máquinas pesadas, ambulância, entre outros, que fazem uso de pneus. Visto que não se pode prever a necessidade de sua ocorrência, os serviços de conserto, substituição e troca de pneus deverão ocorrer sempre que necessário.

13.3. A licitante vencedora deverá possuir local apropriado para a execução dos serviços, arcando com todas as despesas inerentes ao estabelecimento, equipamento, instrumental, materiais e pessoal.

13.4. Ao se tratar de máquinas pesadas como tratores, retroescavadeiras e caminhões, o conserto de pneus requer procedimentos específicos devido ao tamanho e à complexidade desses tipos de pneus. Assim, o pneu danificado é removido da máquina pesada utilizando equipamentos adequados e transportado para as instalações da credenciada, onde são realizados os reparos necessários. Após isso, o pneu reparado é transportado de volta ao local que se encontra o veículo ou o equipamento, onde é reinstalado, ajustado e alinhado para garantir o desempenho adequado.

**14. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA**

|                                |     |
|--------------------------------|-----|
| 14.1. Solução presente no ETP: | Sim |
|--------------------------------|-----|

**15. CICLO DE VIDA DO OBJETO**

15.1. O ciclo de vida deste objeto resume-se nas seguintes etapas:

15.1.1. Identificação do dano: Nesta etapa é verificado o tipo do dano que foi causado ao pneu, para que seja verificado a possibilidade de conserto, ou mesmo a substituição por outro. Há diversos tipos de danos que o pneu pode sofrer perfurações, cortes, desgastes ou pela necessidade de manutenção preventiva.

15.1.2. Reparo do pneu: Se o dano for considerado passível de reparo, o técnico realiza o conserto de acordo com os padrões de segurança e as melhores práticas.

15.1.3. Reutilização do pneu: O pneu reparado é então reinstalado no veículo ou máquina para que assim o mesmo continue em uso.

15.1.4. Acompanhamento: os serviços serão acompanhados continuamente para garantir que os mesmos estejam sendo executados de acordo com as determinações emanadas pelo responsável da secretaria requisitante.

15.1.5. Avaliação: os serviços serão avaliados constantemente, para a identificação de falhas e vícios que possam ser sanadas, trazendo melhorias constante quanto a execução do objeto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

**16. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

16.1. A futura contratada deverá adotar todas as práticas necessárias na execução do objeto e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao mesmo, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

16.2. As participantes do futuro procedimento deverão apresentar todos os documentos relativos à habilitação jurídica, relativos à habilitação fiscal, social e trabalhista.

16.3. Antes de formalizar o credenciamento a administração municipal consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

**17. RESULTADOS PRETENDIDOS**

17.1. Resultados pretendidos presente no ETP.

**18. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

18.1. Normal Regulamentadora: [Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023](#)

18.2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por: Por servidor da própria administração

18.3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por: Por servidor da própria administração

18.4. Haverá recebimento provisório: Sim

18.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo? 01 dia

18.4.2. Prazo em dias: Úteis

18.5. Haverá recebimento definitivo: Sim

18.5.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo? 03 dias

18.5.2. Prazo em dias: Consecutivos

**19. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

19.1. Critérios de medição Recebimento do produto/serviço

19.2. Outros critérios de medição Não aplicável

**20. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

20.1. Prazo de pagamento: Até o 10º dia do mês subsequente ao vencido

20.2. Em dias: Úteis



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

|                         |                                    |
|-------------------------|------------------------------------|
| 20.3. A contar:         | Do recebimento do material/serviço |
| 20.4. Outras condições: | Não aplicável                      |

**21. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

|  |  |
|--|--|
| 21.1. Origem dos recursos financeiros:     | Municipal  |
| 21.2. Indicação da Dotações orçamentarias: | No momento da realização do empenho  |
| 21.3. Exercício Financeiro:                | 2024   |
| 21.4. Observações:                         | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Os serviços serão autorizados conforme a disponibilidade financeira e orçamentária do município de Morro Grande.</li><li>➤ As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta do orçamento vigente, cujas dotações orçamentarias serão indicadas no momento da realização do empenho de despesa.</li><li>➤ Somente serão emitidas 'autorizações de serviço' após verificação da existência de saldo orçamentário.</li></ul> |

**22. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|  |  |
|--|--|
| 22.1. O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de: | Outros:  |
| 22.1.1. Descrever caso a opção seja 'outros':                | O credenciamento terá vigência de 05 (anos) anos, prorrogável por mais igual período por caso haja interesse do município de Morro Grande. |
| 22.1.2. Admite-se prorrogação:                               | Sim  |

**23. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

|   |                 |
|---|-----------------|
| 23.1. Fornecedor selecionado através de:      | Credenciamento  |
| 23.2. Modalidade da Licitação:                | Chamada Pública |
| 23.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros': |                 |
| 23.3. Tipo de Julgamento:                     | Credenciamento  |
| 23.4. Tabela/catálogo caso de maior desconto  | Não se aplica.  |
| 23.4.1. Descrever caso a opção seja 'outros': |                 |
| 23.5. Forma de Julgamento:                    | Não se aplica   |
| 23.5.1. Descrever caso a opção seja 'outros': |                 |
| 23.5.2. Observações                           |                 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

**24. DA GARANTIA**

|   |               |
|---|---------------|
| 24.1. Exigência de Garantia:                  | Não           |
| 24.2. Prazo de garantia:                      | Não Aplicável |
| 24.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros': |               |
| 24.3. Condições:                              | Não Aplicável |
| 24.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros': |               |
| 24.3.2. Observações:                          |               |

**25. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA**

|   |               |
|---|---------------|
| 25.1. A proposta de preços será aceita por: | Não aplicável |
| 25.2. Descrever caso a opção seja 'outros'  |               |

**26. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES**

|   |   |
|---|---|
| 26.1. Há anexos no presente Termo:        | Não   |
| 26.2. Caso a opção seja 'sim', quais são: | Não aplicável   |
| 26.3. Há artefatos/elementos integrantes: | Sim   |
| 26.4. Caso a opção seja 'sim', quais são: | 26.4.1. Processo de Pesquisa de Preço nº 14/2024.<br>26.4.2. Processo de Intenção de Compra nº 3/2024/PMMG. |

**27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

27.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de chamada pública, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

**28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

28.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

Morro Grande/SC, 10 de junho de 2024.

|                      |   |
|----------------------|---|
| Nome do Responsável: | Michel Crepaldi                         |
| Cargo/Função:        | Diretor de Administração e Planejamento |
| Assinatura:          |   |